

INDICAÇÃO Nº. 005/2020

AUTOR: VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Conforme disposição no Regimento Interno desta Casa, a Vereadora **SELMA ANZIL DA SILVA**, apresenta Indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO** com cópia a Ilustríssima Secretária de Municipal de Finanças, Sra. **LAURA AMORIM**, mostrando a **NECESSIDADE DE FLEXIBILIZAR AS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO EM ATÉ 3 (TRES) PARCELAS OU DESCONTO DE 20% NO PAGAMENTO A VISTA** .

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca apresentar junto ao Executivo Municipal a necessidade de ofertar mais prazos e flexibilizar as condições ao contribuinte do comércio local com parcelamento Alvará de Funcionamento em até 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem a concessão de qualquer desconto, de juros, de correções e outros acréscimos, ou à vista, com desconto de 20%.

Sabedora da preocupação do Chefe do Poder Executivo sobre o assunto, solicitamos a atenção ao pedido.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste MT., 09 de Março de 2020.

VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA